

**COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROJETO DE LEI Nº 062/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DOS LOTES DO  
LOTEAMENTO MARECHAL RONDON – FASE 2, NO DISTRITO  
MARECHAL RONDON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**RELATOR: VEREADOR MILTON SOARES**

**1. RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta Comissão Projeto de Lei nº 062/2018, de autoria do Poder Executivo, com cuja pretensão é regularizar os lotes do loteamento Marechal Rondon - fase 2, com área de 26,10101 há, de propriedade do Município, conforme matrícula nº 14.076, do cartório de Registro de Imóveis de Campo Novo do Parecis, MT(fls. 06/07), ou seja, de loteamento já criado, de situação consolidada, e que teve obedecidas as regras de legislação municipal e federal .

O Autor do projeto apresentou justificativa da pretensão na Mensagem Legislativa nº 067/2018, de 19/10/2018(pág. 01), que encaminhou o Projeto.

A Assessoria Jurídica (fls. 08/09) se pronunciou pela legalidade do Projeto, conforme parecer de fls. 08/09.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se manifestou no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do projeto, por entender que não existe óbice legal ou constitucional, conforme parecer de fls. 10/11.

**2. VOTO DO RELATOR:**

Após minuciosa análise, manifesto no sentido de que, conforme dito pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, uma vez que não há óbice legal e constitucional.

3. VOTO DA COMISSÃO:

Dante do exposto a Comissão emite PARECER FAVORÁVEL à matéria em epígrafe.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



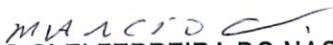
MILTON SOARES

PRESIDENTE E RELATOR



DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

VICE-PRESIDENTE



MÁRCIO CLEI FERREIRA DO NASCIMENTO

MEMBRO E RELATOR